Publicada na "TRIBUNA DO VALE" nº 182, de 16 a 22/10/2000, pág. 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 817/2000

Reintegra a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada IGNEZ PANICHI HAMZÉ, na Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.086, de 04 de julho de 1997, voltando a mesma a assumir, plenamente, suas funções, designada originariamente pelo Decreto nº 777, de 01 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2000.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pim